



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Secretária a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **CRENCIAMENTO N.º 001/2022**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 180101/2022**.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO N.º 001/2022** para o credenciamento de empresa para a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA, com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento, tendo como credenciadas as empresas relacionadas abaixo:

1. **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **03.817.702/0001-50**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, n.º 839, Setor Central, CEP 75.901-260, município de Rio Verde, Estado do Goiás, representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. **DÁRIO DA COSTA BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF N.º 236.491.001-34 e Cédula de Identidade RG N.º 750.371 - SSP/GO;
2. **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **20.895.286/0001-26**, com sede na Rua Expedicionário Holz, n.º 550, 14.º andar, Sala 1401, América, Edifício Helbor Dual Offices & Corporate, CEP 89.201-740, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, representada pelo seu Proprietário o Sr. **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF N.º 021.090.379-11 e Carteira Nacional de Habilitação N.º 02697031592 - DETRAN/SC;
3. **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **12.515.796/0001-02**, com sede na Avenida Alexandre de Moraes, Quadra 11, Lote 09, n.º 1276, Setor Parque Amazônia, CEP 74.840-300, município de Goiânia, Estado do Goiás, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **GABRIEL INACIO FERREIRA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF N.º 002.917.801-05 e Cédula de Identidade RG N.º 4.472.987 - SPTC/GO;



4. **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 05.989.476/0003-82, representada neste ato por sua filial localizada na Avenida Brasil, n° 3220, Sala Comercial 02, Itaipu, CEP 85.884-000, município de Medianeira, Estado do Paraná, representada pelo seu sócio administrador o Sr. **JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF N° 032.961.829-69 e Cédula de Identidade RG N° 7.572.243-5 - SSP/PR.

Secretaria Municipal de Administração, município de Bacabal, Estado do Maranhão, 05 de julho de 2022.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria n° 076/2022*